



**RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DO DEPARTAMENTO
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
2020**

Duque de Caxias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL**

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Sustentável

Claise Maria Alves

Equipe do Departamento de Segurança Alimentar e

Nutricional Sustentável

Daniele Marano – Assessora Técnica de Nutrição

Danielle Rocha – Assessora Técnica de Agronomia

Izabel Cristina Joia – Coordenadora de Projetos

Myllena Alves – Assessora Administrativa

Texto Final

Daniele Marano

Danielle Rocha

Izabel Cristina Joia

Sumário

1. INTRODUÇÃO

2. AÇÕES REALIZADAS PELO DESANS DESCRITAS POR EIXOS E METAS DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo 1: ACESSO AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Meta 1.11: *Fortalecer o SISAN*

- a) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-DC)
- b) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-DC)
- c) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Eixo 2: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO EM SAN

Meta 2.2: *Instituir fóruns de debates com a sociedade civil sobre SAN, EAN, agroecologia e guia alimentar para a população brasileira.*

- a) Realização de atividades de educação alimentar e nutricional

Meta 2.3: *Fomentar a implantação do cultivo de hortas e pomares em unidades escolares*

Meta 2.4: *Realizar ações destinadas às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos de forma intersetorial*

Eixo 3: SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Meta 3.4: *Tornar a iniciativa unidade básica amiga da amamentação a estratégia municipal oficial de incentivo ao aleitamento materno*

Eixo 4: AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ÁGUA.

Meta 4.4: *Consolidar e expandir a produção agroecológica da agricultura familiar (e urbana)*

- a) Feira Popular da Agricultura Familiar (FPAF)
- b) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- c) Organizações de Controle Social (OCS)
- d) Outras ações

Referências

Anexos

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Nota técnica do DESANS N. 01/2020

Anexo 2: Projeto Banco de Alimentos Provisório

Anexo 3: Síntese sobre a participação dos conselheiros nas reuniões realizadas durante o ano de 2019

Anexo 4: Texto informativo sobre equipamentos públicos próximos as Unidades CCAICs

Anexo 5: Termo de responsabilidade com normas a serem seguidas como medidas de prevenção contra a COVID-19, possibilitando o retorno da Feira Popular da Agricultura Familiar, na Praça Roberto Silveira de Duque de Caxias.

Anexo 6: Questionário para visita técnica do grupo gestor da FPAF aos agricultores

Anexo 7: Atas das reuniões da CAISAN-DC realizadas no ano de 2020

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN/DC - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA/DC – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias

DESANS - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

FPAF – Feira Popular da Agricultura Familiar de Duque de Caxias

LOA - Lei Orçamentária Anual

PlaMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SMCS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

SMCT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMFP – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

SMG – Secretaria Municipal de Governo

SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

O Brasil tem realizado grandes avanços no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) desde 2003, quando foi lançada a Estratégia Fome Zero. O processo de institucionalização dessa política ocorreu em 2006 com a promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN nº 11.346).

Não diferente ao governo federal, o município de Duque de Caxias, ao longo dos últimos anos, também tem avançado na Política de SAN por meio de um trabalho intersetorial realizado pela sociedade civil e pelo poder público local. Isso pode ser ratificado pela promulgação de importantes leis relacionadas a essa política, bem como através da implementação de ações ao longo desses anos.

Desde 2009, o DESANS realizou inúmeras atividades e adequação das Leis nº 1.928/2005 e nº 2.100/07 para obter a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que foi concretizada em 2016.

Ademais, o DESANS, ao longo dos anos, tem primado pela elaboração de relatórios que apresentem informações cujo objetivo principal é embasar as ações de SAN realizadas pelos gestores, técnicos municipais e sociedade civil. Além disso, esses relatórios auxiliam na interlocução com técnicos e sociedade civil de outros municípios na construção de políticas públicas promotoras da SAN no Estado do Rio de Janeiro.

Seguindo essa lógica de divulgação de dados municipais, o DESANS elaborou esse relatório para apontar as principais ações realizadas no ano de 2020. Todas essas atividades foram pautadas nos quatro eixos do 1º Plano Municipal de SAN (PlaMSAN), com vigência de 2017 a 2020, a saber:

Eixo 1: Acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada;

Eixo 2: Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação em SAN;

Eixo 3: Saúde, Alimentação e Nutrição;

Eixo 4: Agricultura Familiar, Agroecologia, Meio Ambiente e Água.

Ressalta-se que em 2020, devido às medidas adotadas para prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus, como o distanciamento social, inúmeras atividades que haviam sido pautadas e planejadas na primeira reunião do DESANS realizada em Janeiro de 2020 não puderam ser implementadas ao longo do ano.

Em suma, o principal objetivo desse relatório é compartilhar atividades realizadas e/ou em andamento, bem como resultados alcançados, para que sejam de conhecimento público e contribuam para o processo contínuo de ação-reflexão-ação, nos orientando a avaliar ações e processos em andamento e planejar mudanças que contribuam para melhores resultados na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Duque de Caxias.

Boa leitura!

1. AÇÕES REALIZADAS PELO DESANS DESCRITAS POR EIXOS E METAS DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo 1: ACESSO AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Meta 1.11: Fortalecer o SISAN

- O que é?

O SISAN, instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, nº 11.346/2006), é um Sistema que tem como objetivo promover, em todo o território nacional o DHAA. Trata-se de um sistema público, que possibilita a gestão intersetorial e participativa, e a articulação entre os entes federados (federal, estadual e municipal) para a implementação das políticas promotoras de SAN numa perspectiva de complementaridade e otimização das potencialidades de cada setor.

- Ações realizadas:

- ✓ Elaboração e entrega, via ofício, à Secretaria Municipal de Governo (SMG), da Nota Técnica DESANS Nº 01/2020 com propostas ao Governo Municipal, a fim de subsidiar a tomada de decisões acerca das medidas de caráter emergencial, necessárias para mitigar a fome e promover a SAN, como estratégia central ao enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19. (anexo 1).
- ✓ Elaboração do projeto Banco de Alimentos Provisório (anexo 2) e entrega do mesmo aos Secretários da SMG e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca (SMDEAAP).
- ✓ Reunião com representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP) para tratar sobre o Quadro de Detalhamento

de Despesas (QDD) com orçamentos previstos para o DESANS e para o CONSEA-DC e o cronograma para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021.

- ✓ Análise do QDD do gabinete do prefeito do mês de julho e da LOA 2020 realizada pelas técnicas do DESANS e apresentação desta análise nas reuniões da CAISAN-DC e do CONSEA-DC para subsidiar o debate sobre as solicitações a serem feitas para a LOA 2021 ao Secretário de Governo.
- ✓ Reunião com a Diretoria de Educação da FUNDEC para planejamento de ações de EAN virtuais sobre alimentação adequada e saudável e agroecologia a serem postadas na plataforma on line da FUNDEC.
- ✓ Elaboração de cronograma das ações de EAN para compor o processo de parceria entre FUNDEC e SMG.
- ✓ Gravação dos primeiros vídeos de EAN sobre agroecologia e SAN a serem compartilhados na plataforma virtual da FUNDEC. Os vídeos serão analisados e compartilhados quando o convênio for oficializado.
- ✓ Reunião com a Subsecretaria Aline da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) para falar sobre SISAN, PlaMSAN, DESANS, CONSEA-DC e CAISAN-DC.
- ✓ Apresentação do DESANS no evento virtual NSPLives transmitido pelo youtube do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ) sobre Gestão e Práticas das Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica: Articulação com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), realizado no dia 08 de outubro de 2020.
- ✓ Participação na Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Petrópolis (COMSEA-Petropolis), que contou também com a participação da Dra Elisabetta Recine, ex presidenta do CONSEA

Nacional. O evento faz parte de uma programação do Conselho Municipal destinado a Formação dos Conselheiros: debate sobre o papel, função pública e ética dos Conselheiros e foi realizado no dia 07 de dezembro de 2020.

- ✓ Participação na iniciativa PROSA PODEROSA, realizada no dia 12 de dezembro de 2020 com o tema SAN, abordando um pouco da história da Política de SAN em Duque de Caxias, ações e projetos e, ainda, temas como soberania alimentar, comida de verdade, agroecologia, hortas e aumento da fome no mundo e no Brasil.
- ✓ Escrita do capítulo “Desafios para a operacionalização do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Duque de Caxias – Rio de Janeiro” que foi submetido à publicação no livro Democracia Segurança Alimentar e Direitos Humanos – a volta da fome e desafios para o Direito Humano à Alimentação.
- ✓ Escrita do artigo “Relato de Experiência: Percurso e desafios para adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional” que foi aceito para publicação na revista Demetra.

a) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC)

O DESANS exerce a função de 1ª Secretária na Executiva do CONSEA-DC, assessorando o Conselho conforme deliberações aprovadas pelos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Dentre as ações realizadas em 2020, destacam-se:

- ✓ Envio, por e-mail, à presidente de uma síntese sobre a participação dos conselheiros nas reuniões realizadas durante o ano de 2019 (anexo 3)
- ✓ Envio de ofícios às secretarias que compõem o CONSEA-DC solicitando indicação dos secretários de nomes de servidores para representantes titulares e suplentes no Conselho. Entrega dos ofícios impressos com as indicações à presidente.

- ✓ Reenvio do texto proposto pelo DESANS para o regimento interno do CONSEA-DC, visando apreciação, acréscimos e aprovação dos membros do CONSEA-DC.
- ✓ Elaboração das atas relativas às oito reuniões virtuais (ordinárias e extraordinárias) do CONSEA-DC, realizadas entre junho e novembro de 2020, com apoio da plataforma Google meet. Envio dessas atas por e-mail para revisão da presidenta. Leitura das atas nas reuniões para apreciação, destaques e aprovação dos conselheiros. Publicação das atas aprovadas e assinadas pela executiva (presidente, vice-presidente e secretária) no Boletim Oficial 6903, de 09 de outubro de 2020.
- ✓ Elaboração da memória da reunião presencial realizada na prefeitura, no dia 06 de agosto de 2020, com o Secretário de Governo João Brecha, para dialogar sobre as prioridades do CONSEA-DC quanto às políticas propostas no 1º Plano Municipal de SAN e a dotação orçamentária para a LOA 2021 e, ainda, pedir esclarecimentos sobre a LOA 2020.
- ✓ Envio do material em pdf sobre o Dia Mundial de Alimentação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) aos membros do CONSEA-DC por WhatsApp e à presidenta do CONSEA-DC por e-mail para subsidiar o planejamento da ação a ser realizada pelo CONSEA-DC em comemoração a esta data.
- ✓ Elaboração do relatório de ações do CONSEA-DC de 2019 e 2020, de acordo com as atas de reuniões presenciais e virtuais. A ser entregue à presidência em 2021.

b) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CAISAN-DC)

- ✓ Elaboração de minuta de ofício circular que foi enviado pela Secretaria Municipal de Governo às secretarias que compõem a CAISAN-DC, solicitando indicação dos secretários e dos

representantes das secretarias para atualizar a composição da CAISAN-DC em 2020.

- ✓ Realização de cinco reuniões virtuais, entre julho e dezembro, com apoio da plataforma Google Meet, cumprindo o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno da CAISAN-DC: “após 30 minutos do horário de convocação, a reunião será realizada com quorum mínimo de 30% de membros da CAISAN/DC”.
- ✓ Entrega à Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS) do informativo sobre as principais unidades básicas de saúde, CRAS, CREAS e unidades da FUNDEC localizadas nas proximidades das Unidades CCAICs para ser diagramado (anexo 4). Em virtude da suspensão das aulas presenciais essa diagramação foi adiada.
- ✓ Elaboração de formulários com perguntas específicas para cada secretaria a serem respondidas pelos técnicos das Secretarias que compõem a CAISAN-DC, visando obter informações sobre ações realizadas entre março e setembro de 2020.
- ✓ Elaboração do Relatório de Ações realizadas durante um período da pandemia (março a setembro) pelas secretarias que compõem a CAISAN-DC
- ✓ Formação dos Grupos de Trabalho (GTs):

GT PAA – Grupo de trabalho para realizar ações visando apoiar agricultores caxienses a se formalizarem para acessar o Programa de Aquisição de Alimentos do governo federal, com representantes do DESANS e da SMDEAAP;

GT EAN - Grupo de trabalho para organizar ações de Educação Alimentar e Nutricional com representantes do DESANS, da SMS e da SMCS;

GT FPAF – Grupo de trabalho para monitorar a FPAF com representantes do DESANS, da SMCT, SMASDH e da SMDEAAP;

GT PNAE – proposta via ofício para formação do GT PNAE a ser composto pelo DESANS, pela SME e pela SMDEAAP para tratar sobre a

execução do Programa durante a suspensão das aulas presenciais e da aquisição dos alimentos da agricultura familiar para o Programa. Esse GT não foi formado.

Eixo 2: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO EM SAN

Meta 2.2: Instituir fóruns de debates com a sociedade civil sobre segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, agroecologia e guia alimentar para a população brasileira.

a) Realização de atividades de educação alimentar e nutricional (EAN)

- ✓ Realização de uma reunião presencial na SMCS pelo GT EAN da CAISAN-DC para discutir estratégias de ações usando o site da prefeitura.
- ✓ Realização de uma reunião virtual com técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo GT EAN da CAISAN-DC para elaborar a metodologia do Encontro Virtual em Comemoração ao Dia Mundial da Alimentação. Nessa reunião foram definidas as palestrantes e mediadora bem como a plataforma digital a ser utilizada.
- ✓ Formulação do card para o Dia Mundial da Alimentação, realização de ampla divulgação e inscrição dos participantes, com apoio da SMCS.
- ✓ Organização e realização do Encontro Virtual pelo Dia Mundial da Alimentação: *“Cultivar, Alimentar, Preservar. Juntos por comida de verdade e sustentabilidade”*, via plataforma zoom (cedido pela ONG Ação da Cidadania). O encontro ocorreu no dia 29 de outubro, foi iniciado às 14h e finalizado às 17h. A mediação do encontro foi feita pela nutricionista Caroline Morgado da SMS; a apresentação do tema SAN foi realizada pela nutricionista do DESANS Izabel Joia; o tema compostagem foi abordado pela agricultora Suély Paixão e o tema coleta seletiva foi apresentado pela analista ambiental Adriana Casali da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA). O evento

foi gravado e disponibilizado no youtube do DESANS Duque de Caxias e o link da gravação disponibilizado nos grupos de WhatsApp do CONSEA-DC e da CAISAN-DC.

Meta 2.4: Realizar ações destinadas às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos de forma intersetorial

- ✓ Organização e participação do Curso de Capacitação para Boas Práticas de Manipulação de alimentos para feirantes da FPAF, mediado pela nutricionista Glaucia Nunes do Departamento de Vigilância e Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (VISA/SMS), realizado no dia 25 de setembro de 2020, na sala de reuniões da FUNDEC Sede, respeitando os protocolos para evitar a transmissão do novo coronavírus. Os participantes receberam certificado.

Meta 2.3: Fomentar a implantação do cultivo de hortas e pomares em unidades escolares

- ✓ Visita à Escola Municipal Castro Alves, realizada no dia 12 de março de 2020, para planejamento das ações de implantação da horta suspensa em parceria com a SMMA. Implantação da horta não ocorreu porque as aulas presenciais foram suspensas a partir do dia 16 de março como medida de prevenção a transmissão do novo coronavírus.
- ✓ Solicitação ao Departamento de Projetos da SME sobre informações das Unidades Escolares que cultivavam hortas em 2019 para repassar a SMCS, a pedidos do jornal. As informações foram enviadas via ofício, com cópia para a SMG.
- ✓ Realização de reuniões com o CRIAAD/DEGASE para definição do projeto: “Mãos na horta”. Foram definidos objetivos, metodologia e conteúdo programático das disciplinas.

- ✓ Elaboração da apostila de preparo de horta e a cartilha “Como plantar?” para o projeto “Mãos na horta” do CRIAAD/DEGASE com ilustrações e conteúdo didático.

Eixo 3: SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Meta 3.4: Tornar a iniciativa unidade básica amiga da amamentação a estratégia municipal oficial de incentivo ao aleitamento materno na atenção básica

- ✓ Participação na reunião do Comitê de Aleitamento Materno realizada pela SMS, no auditório da SMMA, no dia 18 de fevereiro de 2020. O DESANS enviou, para os integrantes do grupo, o 1º PlaMSAN e foi pactuado que o DESANS iria elaborar uma minuta de um marco legal para incentivo, promoção e proteção do aleitamento materno em parceria com outros integrantes do Comitê. Mas, esta iniciativa foi adiada para 2021 porque outras ações foram priorizadas para o enfrentamento à pandemia do COVID-19.
- ✓ Participação do DESANS no Curso para monitoramento de 2020 da NBCAL, que é um conjunto de instrumentos legais que visam proteger a amamentação, com a finalidade de garantir que todas as crianças recebam apenas leite materno nos seis primeiros meses de vida, que continuem sendo amamentadas pelo menos até os dois anos e passem a consumir alimentos apropriados para a idade. O Monitoramento nacional foi realizado com o objetivo de verificar o cumprimento da NBCAL, Lei nº 11.265/2006 e Decreto nº 9.579/2018, em conteúdo disponibilizado na internet, em mídias sociais e estabelecimentos comerciais. Foram constatadas 389 infrações correspondentes a 105 notificações de 101 empresas. As irregularidades referem-se à promoção comercial proibida ou indevida em pontos de venda como supermercados, farmácias, folhetos promocionais, páginas eletrônicas das farmácias, supermercados, lojas de artigos para bebês, fabricantes e redes sociais na internet, produção de material educativo e rotulagem de alimento (Relatório da IBFAN, 2020).

EIXO 4: AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ÁGUA.

Meta 4.4: Consolidar e expandir a produção agroecológica da agricultura familiar (e urbana)

a) FEIRA POPULAR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DUQUE DE CAXIAS (FPAF)

A FPAF é um equipamento potente para promover a SAN e efetivar o DHAA em Duque de Caxias, pois fortalece a agricultura familiar e os artesãos locais ao instituir um local para comercialização direta dos seus produtos, sem intermediários. Foi implantada a partir de um convênio entre o antigo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), atual Ministério da Cidadania, e a prefeitura. Foi inaugurada em setembro de 2013.

A FPAF é coordenada por um Grupo Gestor formado por representantes dos feirantes, do DESANS, da SMDEAAP e da SMASDH.

A FPAF ocorre uma vez por semana (terça-feira) na Praça Roberto Silveira, no Bairro 25 de Agosto e atualmente conta com a participação de 60 feirantes.

- Objetivos da FPAF:

- ✓ Fortalecer a Agricultura Familiar e a Economia Solidária no município através da comercialização da produção local;
- ✓ Contribuir para o debate acerca de melhorias do sistema de produção e abastecimento de alimentos local;
- ✓ Promover o acesso aos alimentos produzidos no município à população local;
- ✓ Promover o acesso ao artesanato produzido no município à população local.

- Ações realizadas para apoio e monitoramento da FPAF:

- ✓ Reuniões para organização e gestão da FPAF
- ✓ Atualização das fichas de cadastro dos feirantes da FPAF
- ✓ Organização e análise de planilhas, impressos (caderno de vendas, planilha de balanço de vendas de 2019, caderno de plano de manejo) dos agricultores da FPAF
- ✓ Em virtude da suspensão das feiras como medida de prevenção a transmissão do novo coronavírus, o DESANS fez contatos telefônicos com os agricultores para saber quais deles teriam disponibilidade para comercializar no modelo de entrega direta ao consumidor.
- ✓ Elaboração de card para divulgação dos contatos telefônicos dos agricultores que mantiveram venda com entrega direta e ampla divulgação nas redes sociais desse card para impulsionar a venda
- ✓ Organização da Ação solidária entre amigas e amigos com entrega de 82 cestas básicas aos feirantes da FPAF, incluindo gêneros estocáveis e alimentos in natura comprados diretamente de alguns dos agricultores familiares. As cestas foram distribuídas no dia 22 de maio de 2020. Essa ação teve como objetivo auxiliar as famílias no primeiro momento da pandemia, momento no qual não estavam comercializando seus produtos na feira.
- ✓ Solicitação à SMCS de arte gráfica para estampar camisetas para os feirantes da FPAF. A arte foi feita, mas como não foi possível obter recursos para confecção das camisetas via SMG, a arte foi enviada ao Fórum da Economia Solidária, que se comprometeu em assumir os custos da confecção das camisetas estampadas com a logo da FPAF.
- ✓ Envio de manifestação, via ofício, à SMASDH acerca da conclusão da prestação de contas, tendo em vista que a execução financeira do convênio foi realizada por esta Secretaria.

- ✓ Reunião presencial na SMASDH para tratar sobre a prestação de contas do convênio da FPAF que foi finalizado e em seguida aprovado pelo MDS.
- ✓ Preparação para o retorno das atividades presenciais da FPAF.
- ✓ Participação em várias reuniões virtuais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), que coordena todas as atividades realizadas nas praças públicas, inclusive as feiras. Reuniões realizadas com coordenadores de todas as feiras que são realizadas na Praça Roberto Silveira durante a semana.
- ✓ Elaboração do Termo de Responsabilidade com Normas a serem seguidas como medidas de prevenção contra a COVID-19, possibilitando o retorno da FPAF, na Praça Roberto Silveira de Duque de Caxias (anexo 5).
- ✓ Solicitação, via ofício, à SMS de álcool gel, máscaras descartáveis, luvas e protetor facial para distribuir aos feirantes no primeiro dia de retorno das atividades presenciais.
- ✓ Solicitação a SMFP de autorização para o uso mais freqüente dos banheiros do prédio da prefeitura localizado na Praça Roberto Silveira para viabilizar a lavagem adequada das mãos.
- ✓ Solicitação, via ofício, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, pedindo apoio da guarda municipal para as edições da FPAF.
- ✓ Impressão, entrega e coleta das assinaturas do termo de responsabilidade, de cada feirante, durante a 1ª edição de retorno das atividades presenciais, com explicação sobre a importância do cumprimento de cada medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus.
- ✓ Elaboração de release sobre o retorno da FPAF com medidas de prevenção e envio do mesmo a SMCS para publicação no site da prefeitura.
- ✓ Visita a propriedade da agricultora Júlia Stofeles, feirante da FPAF, para coleta de amostra de berinjela que foi levada ao Laboratório de

Diagnóstico e Fitopatologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e apresentou presença de Murcha-Bacteriana (*Ralstonia solanacearum*). Outras análises de solo e produtos deveriam ser realizadas em laboratório, mas seria necessário um convênio entre a Universidade e a prefeitura.

- ✓ Orientação de manejo agrícola para a agricultora Julia Stofeles a retirar todos os pés de berinjela e não plantar mais nenhuma planta da mesma família durante os meses quentes e plantar milho, feijão ou amendoim visando a renovação do solo. Porém, deveria ter sido feita mais análises em laboratório, mas não foi permitido pelo mesmo devido a falta de convênio entre as partes.
- ✓ Visitas técnicas às propriedades de quatro agricultores da FPAF para coleta de amostras do solo que foram levadas para análises ao Laboratório de Fertilidade do Solo. O resultado das análises químicas aponta para necessidade de investimento na correção do solo e, para tanto, os agricultores necessitariam acessar políticas públicas para esse fim.

b) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- ✓ Participação no Curso à distância oferecido pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) sobre o PAA 2020.
- ✓ Participação na reunião virtual da SMDEAAP sobre o PAA 2020.
- ✓ Realização de contato com a CAISAN Estadual, a União das Associações e Cooperativas de Pequenos produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro (UNACOOOP) e com o Centro de Distribuição do RJ (CEASA-RJ) para obter esclarecimentos sobre o processo de seleção de agricultores para participarem do PAA emergencial. Foi informado que o PAA emergencial irá beneficiar 450 agricultores do Estado do RJ e apenas um de Duque de Caxias foi elegível, nesse momento.

- ✓ O DESANS em parceria com a SMDEAAP identificou 15 agricultores interessados em participar do PAA. Encaminhou a relação dos agricultores (anexo 6) a CAISAN Estadual. Após esse levantamento, o DESANS realizou visitas na área rural nos dias 17/09/20 e 04/11/20 para mapear informações visando a participação destes no PAA federal, utilizando um questionário elaborado pelo DESANS (anexo 7).

- ✓ O DESANS fez contato com o coordenador do PAA 2021 do CEASA-RJ e este informou que agricultores interessados deveriam preencher o formulário até o dia 15/12/20. Para tanto, é preciso ter Nota fiscal e DAP ativa. O DESANS se prontificou a ajudar na emissão de nota fiscal.
- ✓ Todos os agricultores interessados em participar do PAA 2021 que estão com as DAPs inativas precisam do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para renová-las. O DESANS fez contato com os dois órgãos e foi informado que as visitas para emissão de DAP estão suspensas devido à pandemia. A partir do contato com o INCRA, o DESANS teve acesso à lista de assentados e verificou que todas as DAPs dos assentados estavam inativas.
- ✓ O DESANS levou ao CEASA-RJ no dia 18/12/20 cópias de documentos e fichas preenchidas de três agricultores para pleitear a inserção destes no PAA 2021 e participou de reunião com o coordenador do programa.

c) ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL (OCS)

- ✓ Reunião com o Engenheiro Agrônomo Marconi realizada no dia 06/02/20 na PESAGRO-Seropédica a respeito da OCS, sobre capacitação para o preenchimento de documentos com dados dos agricultores.
- ✓ Realização de contato com a EMATER RJ para saber sobre a emissão de DAPs e solicitação à SMDEAAP para envio de ofício à EMATER pedindo a este órgão que atualize as DAPS dos agricultores de Duque de Caxias para viabilizar que o mesmos possam participar do PAA.
- ✓ Cadastro de cinco agricultores para emissão da inscrição estadual de nota fiscal do produtor rural.

- ✓ Reunião com a EMATER-DC e três agricultores da OCS para levantamento de produção em área (há) e unidade (kg).

- ✓ Criação, acompanhamento e visita ao grupo da OCS que foi intitulado de Associação de Agricultores Orgânicos de Duque de Caxias. Os documentos preenchidos foram enviados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

d) Outras ações

- ✓ Participação na ação solidária intersetorial com entrega de kit higiene e máscaras para produtores rurais do Assentamento Terra Prometida de Piranema em conjunto com a FUNDEC e com a SMASDH, realizada no dia 21 de maio de 2020.
- ✓ Elaboração de texto com informações sobre Duque de Caxias e sobre o perfil da agricultura no município para ser inserido na Proposta (013286/2020), a pedido da CAPTAR. A proposta foi apresentada ao governo federal para obter recursos para fortalecimento da agricultura familiar. A CAPTAR informou que a proposta foi aprovada tendo como objeto pavimentação na área rural.
- ✓ Participação na reunião presencial com o novo Secretário da Agricultura sobre projetos a serem realizados de forma intersetorial para fortalecimento da agricultura familiar como Banco de alimentos, agroindústria e FPAF.
- ✓ DESANS recebeu pedido de auxílio de quatro agricultoras para comercializar cerca de 100 dúzias de ovos caipira. Foram realizados contatos com a SMDEAAP e SMG, visando realizar uma compra institucional, via elaboração de um termo de referência. No entanto, não foi viável, pois as referidas agricultoras ainda não têm o Selo de Inspeção Municipal (SIM).
- ✓ DESANS solicitou informações atualizadas à SMDEAAP sobre o SIM e identificou que a Lei nº 2860/2017 revogou a Lei nº 2412/2011 e que o município está no site do MAPA. Desta forma, já é possível

cadastrar seus produtores. Encaminhou às agricultoras as informações sobre o processo para obtenção do SIM.

Referências

BRASIL. Lei 11.346. 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o SISAN com vistas a assegurar o DHAA, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília: MDS; Consea, 2011.

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Disponível em: <http://www.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=526&Itemid=367>. Acesso em: 29 de dezembro de 2014.

Relatório do monitoramento nacional da NBCAL. De olho na internet e mídias sociais. INTERNATIONAL BABY FOOD ACTION NETWORK (IBFAN - REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE ALIMENTAR), Dezembro, 2020.

ANEXO 1: NOTA TÉCNICA DESANS N. 01/2020

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Duque de Caxias (DESANS) é um órgão de assessoramento do prefeito para assuntos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Conforme determinado pela Lei nº 2.238/09 tem como atribuições: apoiar as secretarias e os órgãos da administração municipal; articular a construção de ações integradas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA); estabelecer diálogos com a sociedade civil; acompanhar os processos das Conferências Municipais de SAN; elaborar, revisar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).

Segundo a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 2006), a SAN “compreende a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem que isso comprometa o acesso a outras necessidades essenciais, tendo por base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

No contexto da pandemia da COVID-19 além dos cuidados com a saúde para conter a transmissão do coronavírus e para tratar das pessoas doentes há também a urgente necessidade de cuidar da SAN, principalmente dos cidadãos mais vulnerabilizados. De acordo com o Banco Mundial, em 2018 o país tinha 13,5 milhões de pessoas em extrema pobreza. Os efeitos da crise econômica sobre a estrutura do mercado de trabalho, com 12,3 milhões de desocupados, no primeiro trimestre de 2020, somados a 38 milhões de informais, acabam ampliando e agravando ainda mais as desigualdades sociais.

Essas questões se refletem na tendência de aumento do índice de Gini do rendimento domiciliar *per capita*, que, ao assumir valores entre 0 e 1 – sendo 1 o valor de máxima desigualdade e 0 a perfeita igualdade na distribuição do rendimento – demonstra o crescimento da desigualdade no país. Em 2019, o valor calculado pelo IBGE (Pnad Contínua), chegou a 0,543, um dos maiores valores, considerando a série iniciada em 2012.

Considerando que a fome é uma grave ameaça à vida e à saúde, que se alastra neste contexto de crise sanitária e econômica, com aumento do desemprego, da pobreza e da população em situação de rua.

Considerando que a alimentação adequada e saudável é um direito social (Art 6º da Constituição Federal) e essencial à vida e ao fortalecimento do sistema imunológico.

Considerando os marcos legais da Política Municipal de SAN de Duque de Caxias: LOSAN, Lei nº2.704, de 04 de maio de 2015; CONSEA-DC, Lei nº 2.703, de 04 de maio de 2015; DESANS, Lei nº2.238, de 13 de março de 2009; CAISAN-DC, Decreto nº6.583, de 15 de dezembro de 2015 e Plano Municipal de SAN, Lei nº2.818, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando que o desafio de garantir o abastecimento alimentar da população duquecaxiense, como um serviço essencial, passa pela proteção social e sanitária aos segmentos que atuam no sistema alimentar: agricultores familiares, feirantes, pescadores artesanais, trabalhadores da indústria e do comércio de alimentos, pequenos varejistas, ambulantes, consumidores, dentre outros;

O DESANS vem, por meio desta Nota Técnica, apresentar propostas ao Governo Municipal a fim de subsidiar a tomada de decisões acerca das medidas de caráter emergencial, necessárias para combater a fome e garantir a SAN, como estratégia central ao enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19 e, desta forma, espera cumprir sua atribuição institucional de articular ações integradas para promover a SAN da população duquecaxiense.

RECOMENDA-SE:

1. **Criação de um Comitê de Emergência para o Combate à Fome e a Garantia do Abastecimento Alimentar:** para propor e monitorar soluções articuladas e intersetoriais de combate à fome e garantia do abastecimento alimentar, com foco nos segmentos mais vulneráveis;
2. **Assistência Alimentar Emergencial:** prover assistência alimentar de forma emergencial aos segmentos mais vulneráveis da população: famílias em condição de pobreza e extrema

pobreza, trabalhadores informais, idosos de baixa renda, população em situação de rua e catadores de material reciclável. Recomenda-se a utilização de cartões/tickets alimentação para garantir a circulação de recursos no interior das comunidades e viabilizar a aquisição de itens essenciais para as famílias, como o gás de cozinha. Caso opte-se por distribuição de cestas básicas recomenda-se a não adoção de produtos ultraprocessados e que sejam contempladas as especificidades das pessoas com necessidades alimentares especiais.

3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional:

- a) **Reabertura e Municipalização do Restaurante Popular**, com reforço aos cuidados sanitários para usuários e manipuladores e formas operacionais que evitem aglomeração (maior espaçamento entre mesas e usuários nas filas, ampliação do horário de funcionamento e distribuição de refeições por meio de quentinhas);
- b) **Implantação de um Banco de Alimentos** para captação e distribuição de doação de alimentos, servindo de suporte logístico para as campanhas realizadas pelas redes de solidariedade, priorizando-se a distribuição para instituições que atendem a população em situação de rua, catadores de material reciclável e instituições públicas de longa permanência de idosos;
- c) **Implantação de uma Agroindústria** – para reduzir o desperdício de alimentos e agregar valor ao produto da Agricultura Familiar, ampliando oportunidades de acesso à mercados justos e solidários, com a diversificação e geração de renda, consolidando uma cadeia integrada de organização, formação, ação e geração de renda;

4. **Abastecimento Alimentar:** monitoramento do volume de alimentos comercializados e dos preços dos alimentos básicos para adotar medidas que impeçam o desabastecimento e o aumento abusivo de preços; pactuação com a rede privada de comercialização de alimentos de parâmetros que garantam o abastecimento e a proteção sanitária de consumidores e trabalhadores; e apoio à produção de alimentos pela agricultura familiar, com:

a) **Acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar com doação simultânea para instituições e segmentos vulneráveis, incluindo a formação de estoques estratégicos a serem utilizados em situações de emergência;

b) **Implantação de um Centro Logístico da Agricultura Familiar** para apoiar a logística de armazenamento e distribuição da produção destinada aos programas públicos de alimentação (PNAE e PAA) e aos circuitos curtos de comercialização como as feiras livres e os serviços de entrega domiciliar de cestas de alimentos;

c) **Manutenção das feiras livres, especialmente as agroecológicas como a Feira Popular da Agricultura Familiar de Duque de Caxias**, a partir do estabelecimento de padrões sanitários de manipulação de Frutas, Legumes e Verduras (FLV) em toda cadeia produtiva, com foco na segurança de produtores e consumidores contra a contaminação da COVID-19 (espaçamento maior entre barracas, controle do fluxo de consumidores, utilização de EPIs e higienização).

5. **Alimentação Escolar:** Utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para distribuição de alimentos para as famílias dos estudantes, conforme a Lei nº 13.987, publicada no dia 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do PNAE, para

autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa. De acordo com a legislação do PNAE e do Conselho Federal de Nutricionistas, a elaboração de cardápios é atividade privativa do nutricionista que assume a responsabilidade técnica pelo PNAE e de sua equipe de nutricionistas. Dessa forma, o responsável técnico deverá planejar e definir os gêneros alimentícios que farão parte do Kit de alimentos. A equipe responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios deverá seguir as recomendações conforme a Resolução RDC nº 216 de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

ANEXO 2	
IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS PROVISÓRIO	
1. Instituição Proponente e Responsável:	
PMDC/ Secretaria Municipal de Governo / Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS)	
2. Instituições Parceiras	Setores Participantes
PMDC/ Secretaria Municipal de Comunicação Social	- Divulgação e Imprensa
PMDC/ Secretaria Municipal de Governo	- DESANS
PMDC/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	- Departamento de Proteção Social Básica
PMDC/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca	- Subsecretaria de Agricultura
3. Objetivo Geral	
- Implantar um Banco de Alimentos, adaptado às medidas sanitárias vigentes recomendadas pelas autoridades para prevenção da transmissão do novo coronavírus, destinado à captação, seleção e distribuição de alimentos, visando à redução do desperdício de alimentos e à diminuição da fome de populações vulneráveis.	
4. Objetivos Específicos	
4.1 – Identificar um espaço da PMDC disponível para uso imediato (espaço coberto, arejado, com banheiro) 4.2 – Identificar doadores do setor alimentício (indústria, mercado, centrais de abastecimento, agricultores e outros) dispostos a doar alimentos próprios para o consumo alimento	

4.3 – Cadastrar entidades a serem beneficiadas – Instituições da Assistência Social que atendem pessoas em vulnerabilidade

4.4 – Monitorar o funcionamento do equipamento, considerando as normas sanitárias vigentes para o contexto para o enfrentamento ao COVID-19, tais como: DECRETO MUNICIPAL Nº 7.596, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

NOTA TÉCNICA Nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

NOTA TÉCNICA Nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

5. Justificativa

No contexto da pandemia do COVID-19 além dos cuidados com a saúde para conter a transmissão do coronavírus e para tratar das pessoas doentes há também a urgente necessidade de cuidar da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), principalmente dos cidadãos mais vulnerabilizados.

De acordo com o Banco Mundial, em 2018 o país tinha 13,5 milhões de pessoas em extrema pobreza. Os efeitos da crise econômica sobre a estrutura do mercado de trabalho, com 12,3 milhões de desocupados, no primeiro trimestre de 2020, somados a 38 milhões de informais, acabam ampliando e agravando ainda mais as desigualdades sociais.

Essas questões se refletem na tendência de aumento do índice de Gini do rendimento domiciliar *per capita*, que, ao assumir valores entre 0 e 1 – sendo 1 o valor de máxima desigualdade e 0 a perfeita igualdade na distribuição do rendimento – demonstra o crescimento da desigualdade no país. Em 2019, o valor calculado pelo IBGE chegou a 0,543, um dos maiores valores, considerando a série iniciada em 2012.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2018) enquanto 8,21 milhões de pessoas no mundo estão em estado de insegurança alimentar, um terço de toda a produção alimentar do mundo é desperdiçada diariamente. No Brasil, estima-se que, anualmente, 1,3 bilhão de toneladas de comida é desperdiçada ou se perde ao longo das cadeias

produtivas de alimentos.

Considerando que a fome é uma grave ameaça à vida e à saúde, que se alastra neste contexto de crise sanitária e econômica, com aumento do desemprego, da pobreza e da população em situação de rua.

Considerando que a alimentação adequada e saudável é um direito social (Art 6º da Constituição Federal) e essencial à vida e ao fortalecimento do sistema imunológico.

Considerando que o desafio de garantir o abastecimento alimentar da população duquecaxiense, como um serviço essencial, passa pela proteção social e sanitária aos segmentos que atuam no sistema alimentar.

O DESANS apresenta esse projeto com o objetivo de implementar um banco de alimentos provisório e adaptado às medidas sanitárias vigentes e recomendadas pelas autoridades para prevenção da transmissão do novo coronavírus.

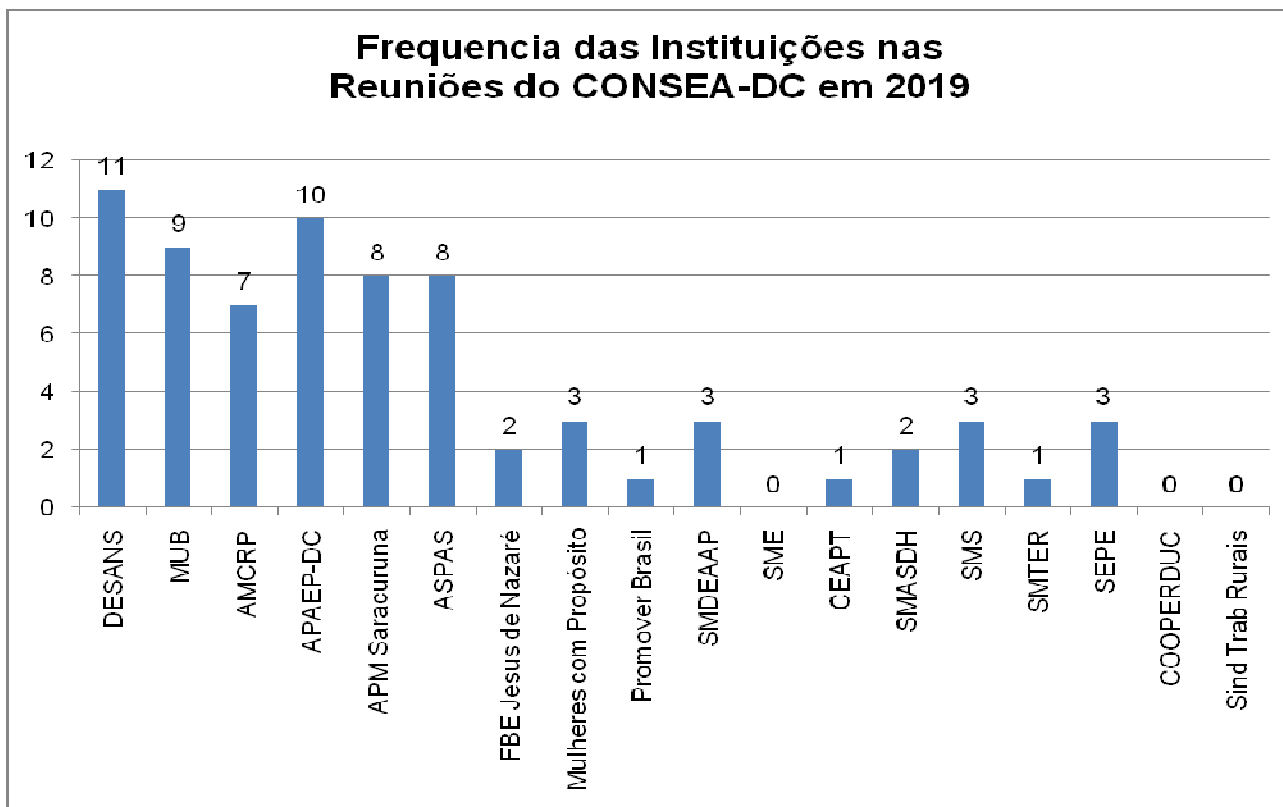
Em Duque de Caxias, existem pelo menos 18 grandes redes de supermercado e há 15 feiras livres em diferentes bairros da cidade que são alvos em potencial para se trabalhar a redução de perdas e o desperdício de alimentos que ainda estão aptos para o consumo. A implantação de um Banco de Alimentos no município representa um passo importante no avanço do desenvolvimento social e na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA).

A implantação deverá ser feita de acordo com as demandas específicas de logística e funcionamento do Banco de Alimentos, visando uma estrutura mínima (espaço coberto e arejado) para funcionar de forma provisória. O espaço deverá ter capacidade de receber, selecionar, armazenar as doações da iniciativa privada e compras do poder público para serem distribuídas às Instituições que atendem populações vulneráveis. Nesse equipamento de SAN se garante: agilidade e transparência das doações, porque possui estrutura de controle de estoque e de distribuição dos alimentos; a qualidade do que chega a população uma vez que a qualidade dos produtos recebidos é verificada por uma equipe treinada, capaz de, em articulação com outros setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dinamizar a distribuição dos

produtos à tempo e dentro dos padrões de segurança alimentar.	
6. Metas:	
6.1 – Implantar um Banco de Alimentos Provisório até 31 de agosto de 2020 6.2 – Cadastrar, pelo menos, 5 empresas doadoras de alimentos estocáveis 6.3 – Identificar demandas e necessidades alimentares das Instituições Assistenciais atendidas e/ou cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) 6.4 – Traçar perfil socioeconômico dos beneficiários das Instituições Assistenciais até dezembro de 2020	
7. Ações	Responsável
7.1 Identificação de um espaço da PMDC disponível para uso imediato (espaço coberto, arejado, com banheiro)	SMG
7.2 Limpeza do espaço	SMG
7.3 Organização do layout dos móveis e materiais	DESANS
7.4 Levantamento de doadores do setor alimentício (indústria, mercado, centrais de abastecimento, agricultores e outros)	DESANS
7.5 Levantamento de entidades de assistência social atendidas e/ou cadastrada na SMASDH	DESANS
7.6 Garantia do cumprimento das normas sanitárias vigentes	DESANS
7.7 Divulgação sobre o funcionamento do Banco de Alimentos	Secretaria Municipal de Comunicação Social

8. Recursos Humanos	Quantidade	Responsável
Assessores operacionais	4	FUNDEC
Assessores administrativos	2	DESANS
9. Recursos Materiais	Quantidade	Responsável
Mesa de escritório	1	PMDC/ SMG
Cadeiras	2	
Mesa lisa bancada	2	
Pallets de polietileno	10	
10. Observações:		
A administração do Banco de Alimentos deve garantir que os produtos recebidos e doados estejam adequados para o consumo humano. O equipamento também poderá servir de suporte logístico para as campanhas realizadas pelas redes de solidariedade, priorizando-se a distribuição para instituições que atendem populações em vulnerabilidade social. Inicialmente, este equipamento receberá apenas alimentos estocáveis até que tenha estrutura e equipamentos adequados para receber alimentos que necessitem de beneficiamento e refrigeração.		

ANEXO 3: Análise quantitativa sobre a participação das Instituições que compõem o mandato atual o CONSEA-DC, a partir da participação dos membros (titulares e suplentes) nas 11 reuniões realizadas ao longo do ano de 2019.



Instituição	Presença nas reuniões 2019
DESANS	11
MUB	9
AMCRP	7
APAEP-DC	10
APM Saracuruna	8
ASPAS	8
FBE Jesus de Nazaré	2
Mulheres com Propósito	3
Promover Brasil	1
SMDEAAP	3
SME	0
CEAPT	1
SMASDH	2
SMS	3
SMTER	1
SEPE	3
COOPERDUC	0
Sindicato Trabalhadores Rurais	0

ANEXO 4: Informativo sobre Equipamentos Municipais próximos às Unidades CCAICs

As Creches e Centros de Atendimento à Infância Caxiense (CCAICs) são Unidades Públicas Educacionais, destinadas ao atendimento de crianças, com idade entre um e cinco anos e 11 meses matriculadas após avaliação nutricional, quando encontravam-se em risco de desnutrição ou desnutridas.

No município de Duque de Caxias existem sete CCAICs distribuídas nos quatros distritos que aliam ações pedagógicas ao acompanhamento social das famílias e à recuperação do estado nutricional das crianças matriculadas.

É muito importante que você e seus familiares saibam como funcionam e onde estão localizadas as Unidades Públicas mais próximas à sua residência para o acompanhamento do crescimento, vacinação e para tratar sobre questões sociais de sua família, tais como benefícios, cursos, oportunidades de emprego, entre outros.

Leia e guarde este informativo que contém endereços das Unidades de Saúde, de Assistência Social e Cursos oferecidos pela FUNDEC, que podem ser úteis no dia-a-dia da sua família e do seu filho(a).

	CCAIC	Endereço	Telefone
1º DISTRITO	Jardim Gramacho	Rua Paracatu lote 48, quadra 84 CEP: 25055-110	2671-1558
	Olavo Bilac	Rua Leverger, 193 CEP: 25036-190	2772-5404
2º DISTRITO	Parque Muísa	Rua Blandina Guedes de Moura, 44 CEP: 25046-240	2699-3184
	Campos Elíseos	Rua Ricardo Xavier da Silveira, 4 CEP: 25255-210	2776-0268
3º DISTRITO	Jardim Anhangá	Rua Ee, Lote 18 e 19 Quadra 85 CEP: 25264-530	2654-9243
4º DISTRITO	Amapá	Rua Dalila, n. 8A CEP: 25235-460	3659-6605
	Xerém	Rua Eneias Rias Flutuoso, n. 34 CEP: 25245-410	3658-5262

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O que é?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público e tem o objetivo fortalecer a convivência com a família e com a comunidade através da construção de soluções junto à comunidade para o enfrentamento de problemas comuns (falta de acessibilidade aos deficientes, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, ausência de espaços de lazer, cultura, entre outros).

Serviços ofertados:

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, no CRAS você e sua família serão orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal. Então procure o CRAS mais próximo da sua casa. Essa unidade é pública e os serviços são gratuitos.

Perto do CCAIC em que seu filho(a) está matriculado(a) existe, pelo menos, um CRAS. Portanto, você e sua família devem se dirigir aos CRAS que pertencem ao mesmo distrito do CCAIC em que seu filho está matriculado.

	CRAS/ CCI	CRAS	CRAS	CCAIC
1º DISTRITO	Lagunas e Dourados	2671-5668	Rua Major Tomás Gonçalves, s/nº	Jardim Gramacho e Olavo Bilac
	Beira Mar	2671-1595	Rua Francisco Alves s/n	
	Jardim Gramacho	3659-2550	Avenida. Pistoia, s/ nº	
	Centenário	3774-2782	Rua Francisca Tomé, n.842	
2º DISTRITO	Jardim Primavera	-	Rua Vicente Celestino, 615	Campos Elíseos e Parque Muísa
	Figueira	3654-0401	Av. Washington Luis, s/ nº	
	Pilar	2773-5976	Avenida Leonel de Moura Brizola, Lt. 10-Qd. 43	
3º DISTRITO	Vila Maria Helena	2776-8440	Rua Antenor Rezende, n. 100	Jardim Anhangá
	Parada Morabi	-	Avenida Vitória, s/nº	
	Imbariê	2787-0144	Rua Feliciano Sodré, s/nº	

4º DISTRITO	Xerém	2679- 1693	Avenida Nóbrega Ribeiro, n.15	Amapá e Xerém
------------------------	-------	---------------	-------------------------------------	------------------

CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O que é?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, entre outros.

Serviços ofertados

Os CREAS ofertam, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e outros serviços como: abordagem social e serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, prestação de serviços à comunidade por adolescentes; orientação e encaminhamentos para outros serviços; informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária.

Caso você ou sua família ou alguém que conheça esteja passando por uma dessas situações, procure o CREAS localizado no mesmo distrito da Unidade CCAIC em que seu filho(a) está matriculado(a).

CREAS	ENDEREÇO	FAIXA ETÁRIA	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
CREAS Centenário Tel: 2771-2879	Rua Manoel Vieiras/nº - Centenário CEP 25020-210	Indivíduo e Família	8h às 17h
CREAS Figueira Tel: 2773-2342	Rodovia Washington Luís, Km 109 Figueira – CEP 25213-005	Indivíduo e Família	8h às 17h
CREAS Vila Maria Helena Tel: 2676-1032/ 38075-4189	Rua Antenor Resende n ° 100. Bairro: Vila Maria Helena CEP- 25251-750	Indivíduo e Família	9h às 17h

Outros Centros da Assistência Social				
	ENDEREÇO	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA	HORÁRIO
Casa Social Renascer Tel.: 2676-2368	Rua Londres nº 33, lote 33, QD. 11- Parque Equitativa – CEP: 25.260-310	Acolhimento Masculino	13 a 17 anos	24 horas
Casa Social Reviver Tel.: 2671-8055	Rua Manoel Teles 700 – Centro CEP 25010-090	Acolhimento Ambos os Sexos	07 a 11 anos	24 horas
Casa Comunitária Tel.: 2783-1306	Rua Conde de Porto Alegre, n.599 CEP 25070-350	Acolhimento Adolescente feminino	13 a 17 anos	24 horas
Equinovida Tel: 3653-6731	Rua Marcio Santos Silva nº 2846 CEP- 25250-410 Bairro: Xerém	Centro de reabilitação para crianças com necessidades especiais	0 a 14 anos	8h às 17h
Centro de Restituição e Cidadania pela Vida CRCPV/A Tel: 2771- 0976	Estrada Velha do Pilar s/nº CEP - 25231-610 Bairro: Figueira	Casa de passagem adulta em situação de rua ou situação de emergência	Adultos população de rua	24 horas
Centro de Restituição e Cidadania pela Vida Crianças e Adolescentes	Rua Manoel Vieira s/nº CEP 25020-210 Bairro: Centenário	Casa de passagem Crianças/ adolescentes em situação de rua ou situação de emergência	7 a 17 anos	24 horas

Tel.: 2771-8021				
Centro de Referência Especializado para População de Rua - CENTROPOP Tel.: 2771-0976	Estrada Velha do Pilar s/nº - Figueira CEP 25231-610	Serviço de Abordagem e Acolhida a pessoas em situação de rua	Adulto e Idoso	24 horas
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE Tel: 2672-6688	Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto. Duque de Caxias RJ - CEP 25.071-182	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias	SEDE	8h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A unidade de saúde é o espaço para que seja realizado o cuidado familiar visando à realização de intervenções para o alcance da saúde. As crianças matriculadas nas Unidades CCAICs devem ser encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde para serem atendidas pelos diferentes profissionais de saúde (médicos, nutricionistas, enfermeiros, dentistas e outros) com o objetivo de avaliar periodicamente o seu estado de saúde, o crescimento, o desenvolvimento, o estado nutricional atual, a saúde bucal, entre outros.

Portanto, para promover o vínculo e a frequência das famílias das crianças matriculadas nas Unidades CCAICs é indicada a unidade de saúde de referência em relação a cada CCAIC.

Destaca-se que mesmo existindo uma indicação de unidade de saúde por proximidade geográfica ou de acesso, conforme o quadro 2, as famílias poderão procurar o nutricionista que atende em ambulatório de todas as unidades de saúde do município.

As unidades de saúde funcionam de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Unidade Escolar	Unidade de Saúde	Endereço
CCAIC Jardim Gramacho	Unidade Básica de Saúde (UBS) Sarapuí	Avenida Pelotas, s/nº - Sarapuí.
	UBS Edna Sales	Rua Paracatú, s/nº - Jardim Gramacho.
CCAIC Olavo Bilac	Centro Municipal de Saúde	Rua General Gurjão, s/nº - Centro. Em frente ao Hospital Infantil.
	UBS Alaíde Cunha	Rua Castro Alves, s/nº - Copacabana.
CCAIC Parque Muísa	UPH Pilar	Rua Carlos Alvear, s/nº - Pilar
	UBS Antônio Granja	Rua General Moreira Sampaio, s/nº - Parque Fluminense.
CCAIC Campos Elíseos	UPH Campos Elíseos	Av. Actura, nº 333 - Campos Elíseos.
	UBS José Camilo	Rua Agostinho de Oliveira, 615 - Jardim Primavera.
CCAIC Amapá	UBS Barão do Amapá	Rua Andreia, s/nº - Amapá.
CCAIC Jardim Anhangá	UPH Imbariê	Rua Santa Catarina, s/nº - Imbariê.
	UPH Saracuruna	Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Saracuruna.
CCAIC Xerém	UPH Xerém	Rua Nóbrega Ribeiro, s/nº - Xerém
	CRAESM	Rua 25 de Agosto, nº 01 - Xerém.

UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS (FUNDEC) DE DUQUE DE CAXIAS

O município de Duque de Caxias tem também inúmeras Unidades da FUNDEC. Essas unidades oferecem cursos para qualificação profissional, que podem ajudar a membros das famílias das crianças matriculadas nas Unidades CCAICs a terem mais possibilidades de geração de renda.

1º Distrito				2º Distrito	3º Distrito	4º Distrito	
CCAIC	Jardim Gramacho	Olavo Bilac	Parque Muísa	Campos Eliseos	Jardim Anhangá	Xerém	Amapá
FUNDEC	Jardim Gramacho	Gramacho	Pilar	Jardim Primavera	Capivari	Xerém	Instituto Zeca Pagodinho
Endereço	Avenida Monte Castelo, 1179, Lote 07 Quadra 82 - Jardim Gramacho.	Av. Rio Branco, 47 SV - Gramacho	Av. Comendador Silva Cardoso, Lt 05 Qd 08 - Pilar	Rua Marques de Baependi, 593 - Jd. Primavera.	Rua Marques de Barbacena, quadra 42, lote 20 - Capivari	Endereço: 1) Estrada de Xerém, 27 - Xerém 2) Estrada Rio D'Ouro, nº 11.	Rua Carlos Mateus nº 54
Telefone	2674-5795	3135-5696	2776-6695	2678-8803		3659-9590	3653-8454
Horário de funcionamento	(Seg. a Sexta) 08h às 22h	(Seg. a Sexta) 08h às 22h	(Seg. a Sexta) 08h às 22h		(Seg. a Sexta) 08h às 17h	(Seg. a Sexta) 08h às 22h	(Seg. a Sexta) 08h às 17h

ANEXO 5: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade com Normas a serem seguidas como medidas de prevenção contra a COVID-19, possibilitando o retorno da Feira Popular da Agricultura Familiar, na Praça Roberto Silveira de Duque de Caxias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, AUTORIZA o retorno da **Feira Popular da Agricultura Familiar** na Praça Roberto Silveira, desde que sigam todas as medidas de prevenção contra o novo coronavírus e, para isso, cada Agricultor Familiar/Pequeno Produtor deverá ler e comprometer-se a seguir as seguintes normas:

Eu, _____, Portador(a) do CPF: _____, Agricultor Familiar/Pequeno Produtor do município de Duque de Caxias, me comprometo a seguir todas as medidas de enfrentamento da propagação de contágio decorrente do novo coronavírus, previstas na Portaria nº. 12/2020/SMTSP publicada no B.O. 6855 de 17 de junho de 2020, normatizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dentre elas:

- Respeitar o distanciamento e as demarcações entre as barracas de pelo menos 2,0 metros, apenas sendo permitido 1 (um) Agricultor Familiar/Pequeno Produtor em cada barraca;
- Realizar edições da Feira por um período máximo de 7 (sete) horas, de forma a reduzir o horário de funcionamento e o tempo de exposição individual e coletiva ao novo coronavírus;
- Organizar o atendimento de maneira a evitar aglomerações. Cada Agricultor Familiar/Pequeno Produtor deve atender um consumidor

por vez. Os consumidores aguardando atendimento devem permanecer, no mínimo, 1,5 m afastados da barraca e de outros consumidores e esta fila deverá ser organizada pelo Agricultor Familiar/Pequeno Produtor;

- Os Agricultores Familiares/Pequenos Produtores deverão disponibilizar, obrigatoriamente, Álcool em gel ou líquido a 70% (setenta por cento) para uso próprio e de seus clientes;
- Realizar limpeza frequente das superfícies, dos veículos de transportes, das caixas e locais de acondicionamento de produtos, dos equipamentos, utensílios, mesas e bancadas. Para limpar, usar água e sabão e finalizar com solução sanitizante* ou álcool líquido a 70% (setenta por cento). Para secar utilizar papel toalha ou pano limpo.
- As superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados na preparação, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição à venda dos alimentos devem ser lisas, impermeáveis, laváveis e estar isentas de rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higienização dos mesmos e serem fontes de contaminação. Sendo assim, bancas e outros utensílios de madeira não são permitidos, pois a madeira não é lavável e se constitui em meio potencial de contaminação;
- Evitar o manuseio das mercadorias pelos consumidores, sendo preferencialmente feito pelo Agricultor familiar/Pequeno Produtor;
- O uso de máscara é obrigatório pelo Agricultor Familiar/Pequeno Produtor e seus clientes. O Agricultor Familiar/Pequeno Produtor deverá atender somente pessoas que estiverem usando máscara. As máscaras deverão cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- O lixo deve ser frequentemente coletado e estocado em local isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos;
- Não é recomendado o compartilhamento de alimentos e bebidas entre os Agricultores Familiares/Pequenos Produtores, sendo aconselhado que cada um leve seu próprio alimento e bebida;
- Recomenda-se que pessoas consideradas do grupo de risco (maiores de 60 anos, com comorbidades como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistólica, cardiopatia, neoplasia, doença auto-imune, asma e outras), permaneçam em casa. O Agricultor Familiar/Pequeno Produtor que pertença ao grupo de risco poderá indicar um representante para comercializar seus produtos durante o período que perdurar a pandemia pelo novo coronavírus.
- Os trabalhadores com sintomas gripais devem ser afastados da atividade e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.

ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA...

- Higienizar as mãos com água e sabão e álcool a 70% (setenta por cento) sempre antes das refeições, após tossir, espirrar, manusear cartões ou dinheiro e após usar o banheiro.
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca em todo o tempo.
- Higienizar a maquininha de cartão toda vez que for utilizada e o celular com pano limpo umedecido com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante*;
- Higienizar com frequência, os lugares que são tocados constantemente (volantes, maçanetas, alavancas, botões, superfícies, utensílios e outros) com solução sanitizante*;
- Manter o mínimo de contato com as pessoas. Recomenda-se distância de, pelo menos, 1,5 metro. Não cumprimentar com aperto de mão, abraço ou beijo. Conversar o mínimo necessário.
- Ter máscara extra para troca sempre que necessário ou a cada 2h ou 3h. Recomenda-se ter bolsas para acondicionar separadamente as máscaras limpas e as sujas.
- A alimentação saudável e a prática de atividades físicas diariamente são hábitos que devem ser incentivados e praticados.
- É fundamental praticar as medidas de prevenção contra a disseminação do novo coronavírus.

***Solução sanitizante** - Água sanitária diluída em água - Não deve ser usada nas mãos.

Forma de preparo: A água sanitária vendida no mercado pode ser encontrada com concentrações de 2%, 5% ou 12% de CLORO ATIVO ou CLORO LIVRE (veja no rótulo)

Para água sanitária com concentração 2% use 4 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água;

Para água sanitária com concentração 5% use 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água;

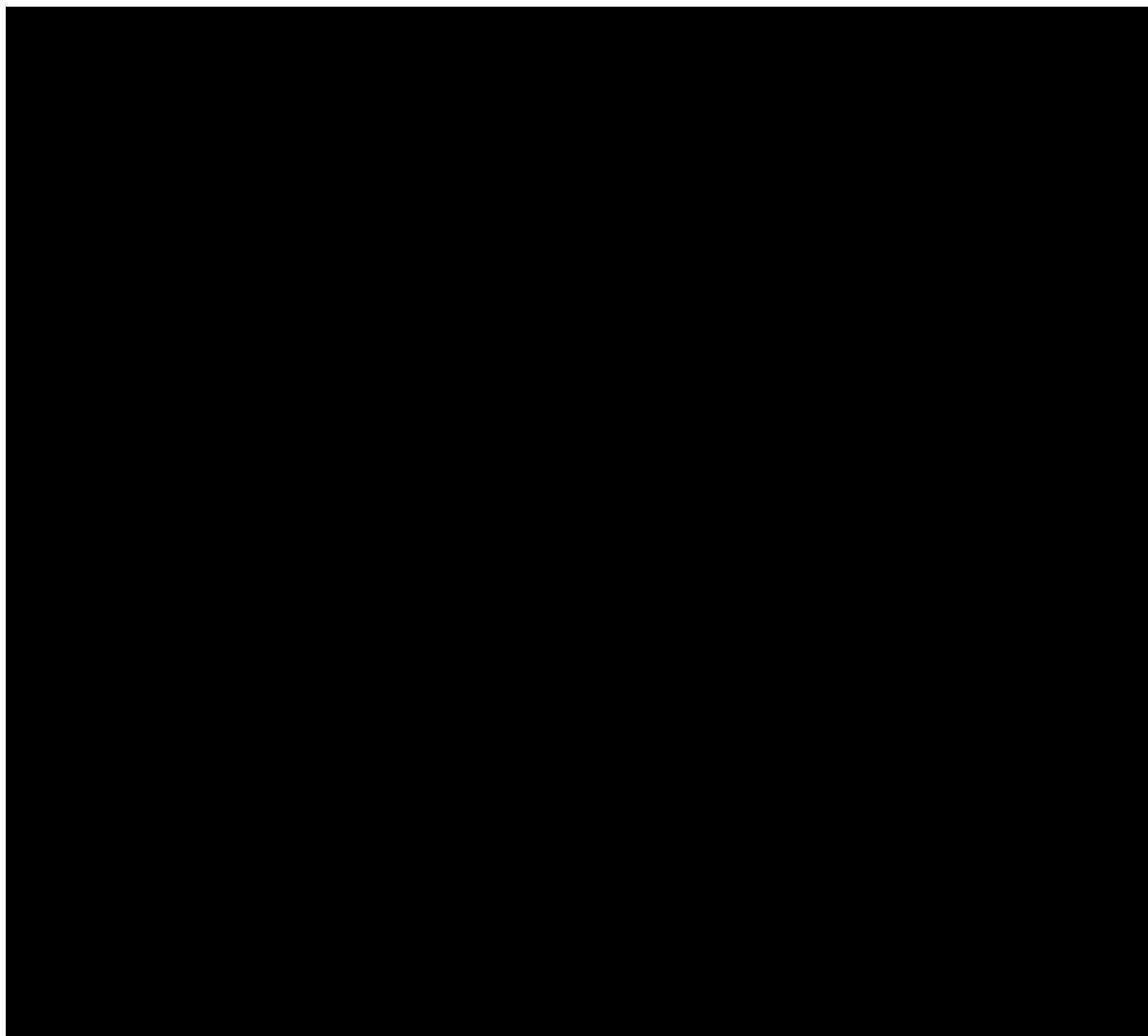
Para água sanitária com concentração 12% use 2 colheres de chá de água sanitária em 1 litro de água.

Facilite o processo de limpeza e coloque a solução que você preparou em um borrifador simples.

Que sejamos responsáveis e tenhamos consciência dos efeitos desta crise sanitária mundial, reconhecendo que nossas atitudes de proteção individual à saúde são também atitudes de cuidado e respeito com a saúde coletiva e com o meio ambiente.

Assinatura do Agricultor Familiar/Pequeno Produtor

ANEXO 6: Relação de agricultores interessados em participar do PAA:



Anexo 7: Atas das reuniões da CAISAN-DC realizadas no ano de 2020


CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS, 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 22 de julho de 2020

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, Izabel Joia iniciou a reunião ordinária da
2 Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CAISAN-DC), às
3 14h10, com apoio da plataforma zoom, informando a pauta: **1. Política Municipal de SAN**
4 **(DESANS); 2. Atuação da Caisans Estadual durante a pandemia; 3. CAISAN-DC: Decreto e**
5 **regimento interno; 4. Ações promotoras de SAN em 2020 (em tempos de pandemia); 5.**
6 **Propostas e encaminhamentos; 6. Informes Gerais.** Membros presentes no início da reunião:
7 Izabel Joia Daniele Marano e Danielle Rocha, ambas do DESANS; Caroline Morgado (SMS), Pedro
8 Paulo (SMEL), Daiana Negrão (SMDEAAP), Adriana Sant'Ana (SMTR), Bruna Figueira (SMMA),
9 Monica Andrade (SMASDH) e Monica Deo (SMFP). Os seguintes setores não participaram desta
10 reunião: SME, SMCT, SMG e SMCS. Ana Paula (SME) e Zilma (SMCT) justificaram ausência
11 informando que estavam sem acesso a internet. **Convidados:** Luiza Trabuco, Camila Linche e
12 Andrea, ambas da CAISANS Estadual. Izabel pediu para todos se apresentarem. **1. Política**
13 **Municipal de SAN:** Izabel fez uma exposição oral utilizando uma apresentação em Power Point,
14 compartilhada na tela, sobre a trajetória da Política Municipal de SAN, SISAN e seus componentes
15 (CONSEA, CAISAN, Conferência), Plano Municipal de SAN, função da CAISAN e desafios para
16 implementar ações intersetoriais de SAN. Apresentou o calendário da SMFP para elaboração de
17 metas orçamentárias para Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA 2021): 24/07: a SMF enviará os
18 formulários para as secretarias; 27/07 até 07/08: as secretarias poderão agendar reuniões com a SMF
19 para esclarecimento de dúvidas, via e-mail: denor.pmdc@gmail.com; 14/08: prazo final para as
20 secretarias enviarem os formulários preenchidos. **2. Atuação da CAISANS Estadual durante a**
21 **pandemia.** Luiza Trabuco, Superintendente de SAN pontuou a importância do SISAN, citou a
22 recente adesão de 400 municípios ao Sistema. Informou que a CAISANS, durante a pandemia, está
23 atuando com elaboração de documentos com recomendações de combate à insegurança alimentar e
24 nutricional que foram encaminhados ao governador do RJ. Elaboração de minuta para
25 regulamentação de uma Lei Estadual de 2018 sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA),
26 que está aguardando parecer do CONSEA Estadual e destacou a recente liberação de recursos do
27 governo federal para o PAA. Citou o Programa para fornecimento de 500 cafés da manhã, 500
28 almoços e 500 jantares, diariamente, para população em situação de rua e outros indivíduos em
29 vulnerabilidade social, que será feito em seis Restaurantes Populares do Estado, a partir de agosto.
30 Duque de Caxias será contemplado e um dos critérios para o município ter sido selecionado foi o
31 fato de ter adesão ao SISAN. Ressaltou a parceria com o Instituto de Nutrição/UERJ para elaboração
32 do Mapa Estadual de SAN. Informou que reuniu os responsáveis pelos Bancos de Alimentos no
33 Estado, com o intuito de formar uma rede. Atualmente, além dos 6 bancos estaduais (Irajá, São
34 Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes) existem mais 4 bancos de
35 alimentos nos seguintes municípios: Volta Redonda, Nova Iguaçu, Niterói e Mesquita. **3. CAISAN-**
36 **DC: Decreto e regimento interno.** Izabel informou que enviará os documentos por e-mail para
37 leitura prévia e abordagem na próxima reunião. **4. Ações promotoras de SAN em 2020 (em tempos**
38 **de pandemia).** Cada membro falou um pouco sobre as ações de suas secretarias: Caroline (Saúde)
39 falou das atividades do Departamento de Nutrição: PBF - organização dos beneficiários do PBF

40 cobertos em áreas de Saúde da Família, acompanhamento das gestantes pela dependência dessa ação
 41 para que recebam o benefício variável gestante (até o fechamento do sistema, havíamos coberto 75%
 42 das gestantes estimadas); PADAI - atendimento às crianças com alergia alimentar e intolerância à
 43 lactose pelo programa no Hospital Infantil seguiram normais na pandemia; os atendimentos aos
 44 mandados judiciais de suplementos alimentares e fórmulas especiais seguiram normais na SMS; o
 45 programa de vitamina A também seguiu funcionando nas UPHs. Caroline perguntou se Monica
 46 poderia conseguir informações sobre um termo de referência que entregamos no final do ano passado
 47 na SMASDH, em reunião do Comitê Gestor do PBF, para aquisição de equipamentos e serviços com
 48 o uso do IGD. Pedro (Esporte e Lazer) falou que as obras da Vila Olímpica avançaram nesse período
 49 da pandemia. Monica (Assistência Social e Direitos Humanos) falou que atua no setor de Nutrição,
 50 visitando os abrigos, e que é recém-chegada na Secretaria, não sabendo informar, no momento, sobre
 51 outras atividades da Secretaria. Izabel (DESANS) informou sobre ações da equipe durante a
 52 pandemia, como a ajuda entre amigos que forneceu 82 cestas básicas aos feirantes da Feira Popular
 53 da Agricultura Familiar (FPAF). Visita às propriedades agrícolas de alguns membros da FPAF.
 54 Realizaram um levantamento por telefone, identificando 18 agricultores familiares interessados em
 55 participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) coordenado pelo Governo Estadual e
 56 solicitaram ajuda da Superintendência Estadual de SAN para que a EMATER atualize as
 57 Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) dos agricultores. No momento atual, técnicas do
 58 DESANS estão participando de um grupo de trabalho com as Secretarias de Cultura e Agricultura
 59 para apoiar os feirantes ao retorno das atividades das feiras que são realizadas nas Praças, sendo uma
 60 barreira física conseguir um local para que higienizem as mãos adequadamente. Participantes das
 61 secretarias de Meio Ambiente, Agricultura e Fazenda perderam a conexão e não retomaram nessa
 62 etapa da reunião. **5. Propostas e encaminhamentos:** 5.1) agendada reunião remota a ser realizada
 63 no dia 28/07 (3ª feira), às 14h00, para esclarecer dúvidas sobre elaboração da LOA 2021 com
 64 presença de técnicos da SMFP. 5.2) O DESANS enviará um formulário com perguntas sobre a
 65 realização de ações/projetos/programas em prol da SAN, com o objetivo de identificar dados que
 66 contribuam para o planejamento e a realização de ações intersetoriais, de forma a otimizar recursos
 67 humanos e materiais. O formulário on-line deverá ser preenchido de forma individual por cada
 68 membro representante das Secretarias que compõem a CAISAN-DC, após o mesmo levantar as
 69 informações necessárias para o preenchimento com a colaboração de outros técnicos e gestores da
 70 Secretaria. O conteúdo do questionário e o link do formulário on-line serão enviados pela Secretaria
 71 Executiva da CAISAN-DC, por e-mail, para cada membro da CAISAN-DC. É importante levantar as
 72 informações, antes do preenchimento on-line, que deverá ser feito de uma única vez. Antes do envio
 73 do formulário, será enviado um ofício da Secretaria Municipal de Governo para oficializar esse
 74 pedido junto aos Secretários. Sem mais para o momento, encerrou a reunião às 15h45 e eu, Daniele
 75 Marano, lavrei a presente ata que será lida para ser aprovada na próxima reunião.



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS, 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 28 de julho de 2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, Izabel Joia iniciou a reunião ordinária da
2 CAISAN-DC, às 14h15, com apoio da plataforma google meet, informando a pauta única: 1.
3 **Elaboração da LOA 2021.** Membros presentes no início da reunião: Izabel Joia, Daniele Marano e
4 Danielle Rocha, ambas do DESANS, Caroline Morgado (SMS), Lidia Malafaia (SMCT), Sergio
5 Gonçalves (FUNDEC), Bruna Figueira (SMMA), Monica Andrade (SMASDH), Daiana Negrão
6 (SMDEAAP), Adriana Sant'Ana (SMTR) e Charlene Ausquia (SMFP). Os seguintes setores não
7 participaram desta reunião: SME, SMG e SMCS. Izabel iniciou a reunião apresentando a Charlene
8 (SMFP), informando à mesma sobre a realização da reunião no dia 22 de julho de 2020, quando foi
9 encaminhado realizar esta reunião para esclarecimentos sobre o processo de elaboração da LOA
10 2021. Ressaltou que a última reunião contou com a participação de técnicos da CAISAN Estadual
11 que apresentaram a experiência do Estado em relação ao PPA Estadual que incluiu Programas
12 prevendo orçamento para ações intersetoriais para a SAN. Destacou algumas dificuldades
13 enfrentadas para realizar ações de SAN no município por falta de previsão orçamentária específica e
14 citou como exemplo que temos hoje previsão para manutenção de equipamentos como cozinha
15 comunitária e agroindústria, mas não há previsão para implantação desses equipamentos, havendo
16 assim uma dependência de que haja primeiro recurso federal ou estadual para construção para depois
17 usar o recurso municipal para manutenção. Solicitou à Charlene esclarecimentos ao grupo em relação
18 ao PPA e LOA. Charlene iniciou a sua fala explicando que o PPA é elaborado no 1º ano de cada
19 gestão, portanto o PPA atual foi elaborado em 2017 e tem validade até 2021. Evidenciou que é
20 inviável criar um fundo de SAN por falta de uma fonte federal para este fim. Essa criação seria
21 apenas de uma pessoa jurídica, sem a definição da fonte de recursos. Daniele Marano perguntou as
22 diferenças entre PPA, LOA, QDD. Charlene respondeu: PPA - Plano Plurianual, um plano
23 estratégico que é feito a partir do segundo ano do governo. Um mecanismo garantido pela
24 Constituição Federal visando evitar interrupções nas políticas públicas a cada mudança de gestor.
25 Charlene informou que o PPA está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura. LOA Anual -
26 Lei que prioriza algumas ações do PPA. Para ilustrar, citou que não é dinheiro depositado em uma
27 conta disponível para ser usado, é como um "cartão de crédito" e que o município pode ou não
28 gastar, sempre a partir de processos licitatórios e condicionado à arrecadação. QDD - Quadro de
29 Detalhamento de Despesas. Neste é possível acompanhar a movimentação dos recursos previstos,
30 observando os valores registrados em ações de contingenciamento, suplementação, empenho e
31 disponível. Caroline fez perguntas sobre relação da LOA e PPA com recursos federais. E sobre o
32 passo-a-passo para utilização do recurso federal. Charlene respondeu que os recursos recebidos pela
33 tabela do SUS são gerenciados pelo Fundo de Saúde e que propostas para o uso desse recurso devem
34 ser apresentadas e aprovadas nas reuniões do Fundo. Sugeriu concentrar previsão de valores para
35 alguma ação que a CAISAN-DC e o CONSEA-DC queiram deixar como legado para o município,
36 buscando alocar recursos onde mais se deseja executar e evitar dividir para várias ações. Izabel
37 destacou que há no QDD do Gabinete do Prefeito (onde estão previstos recursos para SAN) as
38 previsões orçamentárias com valores insuficientes para implantação de equipamentos, daí a
39 necessidade de acessar convênios por editais ou emendas parlamentares. E, além disso, para executar

40 convênios com o ente federativo, é preciso ter condições prévias para cumprir as exigências
 41 burocráticas, como apresentar um RGI desmembrado, como foi exigido pela CEF recentemente para
 42 a implantação do Banco de Alimentos. E se não houver edital ou emenda parlamentar específica para
 43 o DESANS acessar com apresentação de propostas de projetos, não há como implementar
 44 equipamentos apenas com a previsão da fonte 00, que atualmente são valores muito baixos. Como
 45 podemos mudar essa situação? Seria viável juntar previsões orçamentárias de diferentes secretarias
 46 para a implementação de um equipamento de SAN? Além disso, é possível prever manutenção de
 47 equipamentos em diferentes Secretarias? A Feira Popular da Agricultura Familiar, por exemplo, foi
 48 implementada, a partir de um Convênio com o MDS, mas não existe orçamento para sua
 49 manutenção. Charlene ressaltou que a LOA não é um documento rígido, que é dinâmico, que pode
 50 haver mudanças de até 30% e afirmou que orçamentos entre as secretarias podem ser unidos.
 51 Ressaltou, no entanto, que é preciso ter articulação política para implementar equipamentos de SAN.
 52 Sobre o recurso da Saúde, Charlene perguntou qual seria a demanda? Caroline disse que poderia ser
 53 utilizado para fazer os impressos informativos para os usuários dos ambulatórios de saúde. Charlene
 54 fez esclarecimentos sobre processos licitatórios e evidenciou que seria importante transpor
 55 orçamentos para alguma Secretaria para “ganhar força” para implantar um equipamento. Izabel
 56 explicou que isso também depende de articulação política, de convergência de prioridades dos atuais
 57 gestores. Perguntou se haveria alguma mudança possível a ser feita na LOA visando a realização de
 58 ações intersetoriais voltadas a atender a população em vulnerabilidade, que está ainda maior nesse
 59 momento como consequência da pandemia? Ressaltou a estratégia utilizada pelo governo estadual,
 60 que inseriu um Programa de SAN no seu PPA, envolvendo rubricas de diferentes secretarias.
 61 Perguntou se seria viável fazer um Programa de Aquisição de Alimentos Municipal, pois seria um
 62 programa factível nesse momento, por não precisar de obras para construção de um equipamento, e
 63 sim de logística para compra de alimentos da agricultura e doação para instituições que já atendem
 64 pessoas em vulnerabilidade? Charlene disse que não tem orçamento previsto para implementar esse
 65 programa. Informou que poderia ser feita a implementação de um equipamento, através de um
 66 convênio de parceria entre as secretarias. Izabel perguntou se essa proposta de convênio com as
 67 Secretarias já teria que constar na planilha para LOA 2021 a ser enviada a Secretaria de Fazenda?
 68 Charlene recomendou que esta proposta seja articulada com o Secretário de Governo. Izabel apontou
 69 que essas explicações devem ser também apresentadas ao CONSEA-DC. Charlene perguntou se o
 70 DESANS não deveria estar noutra Secretaria, com a de Assistência Social? Izabel ressaltou que essa
 71 é uma decisão política. Charlene se disponibilizou a esclarecer dúvidas posteriores das secretarias e
 72 do CONSEA-DC. Izabel agradeceu a atenção da Charlene e pediu aos membros da CAISAN-DC que
 73 verifiquem nas peças orçamentárias de suas secretarias rubricas com “espaço” para direcionar
 74 recursos para ações intersetoriais para SAN para que a CAISAN-DC possa apresentar uma proposta
 75 ao CONSEA-DC. Sem mais para o momento, Izabel encerrou a reunião às 15h45 e eu, Daniele
 76 Marano, lavrei a presente ata que será lida para ser aprovada na próxima reunião.



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS. 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 26 de agosto de 2020

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, Izabel Joia iniciou a reunião ordinária da
2 CAISAN-DC, às 14h15, com apoio da plataforma google meet, informando a pauta: **1) Aprovação**
3 **das atas das reuniões de julho de 2020; 2) CAISAN-DC: Decreto e Regimento Interno; 3)**
4 **Monitoramento sobre ações promotoras de SAN em 2020; 4) LOA 2021; 5) Propostas e**
5 **encaminhamentos e 6) Informes Gerais.** Membros presentes no início da reunião: Izabel Joia,
6 Daniele Marano e Danielle Rocha, ambas do DESANS, Caroline Morgado (SMS), Lidia Malafaia e
7 Zilma (SMCT), Sergio Gonçalves (FUNDEC), Daiana Negrão e Raquel Fonseca (SMDEAAP) e
8 Ana Paula (SME). Os seguintes setores não participaram desta reunião: SMG, SMCS, SMTER,
9 SMASDH, SMFP, SMMA e SMEL. **1) Atas das reuniões de julho de 2020:** Izabel (DESANS)
10 informou que enviou as atas dos por e-mail e perguntou se havia destaques para a ata do dia 22 de
11 julho de 2020. Nenhum membro apresentou destaques e a ata foi aprovada pelos membros presentes
12 na reunião. Izabel repetiu a pergunta para a ata do dia 28 de julho de 2020 e a esta também foi
13 aprovada sem destaques. **2) CAISAN-DC: Decreto 6583 (15/09/2015) e Regimento Interno:** Izabel
14 destacou a existência do Decreto e do Regimento Interno, ambos elaborados em 2015 como
15 referências legais para o funcionamento da CAISAN-DC. Informou que os referidos documentos
16 foram enviados por e-mail e pediu que todos façam a leitura e apresentem os mesmos aos demais
17 funcionários de suas Secretarias para que saibam do que se trata este espaço de trabalho intersetorial.
18 Ressaltou que está previsto organizar Grupos de Trabalho (GT), citando o Artigo 2º, inciso V do
19 Decreto 6583. Izabel destacou que o Decreto mostra quais as competências da CAISAN-DC e pediu
20 para que novos integrantes da Câmara leiam para saber quais ações e quais as necessidades das
21 secretarias fazerem parte. Pediu que compartilhem esse documento com os demais colegas da sua
22 Secretaria, visando esclarecer aos atores de outros setores e departamentos a importância da
23 participação em levantamentos de informações, planejamento e elaboração de ações intersetoriais. O
24 artigo 2º inciso 5, trata da questão das competências e o que tem que ser feito para dar continuidade à
25 Política de SAN em Duque de Caxias. Izabel explicou que citou este parágrafo para que possamos
26 vincular ao levantamento de informações e a busca de cada secretaria examinar sua LOA e
27 estabelecer ações intersetoriais. Também destacou que o regimento interno cita que devemos
28 trabalhar de forma intersetorial, e destaca a formação de grupos técnicos. **3) Monitoramento sobre**
29 **ações promotoras de SAN em 2020:** Izabel pediu para os membros relatarem como foi o processo
30 de obtenção das informações e preenchimento dos formulários. Houve dificuldades? Sentiram falta
31 de alguma pergunta? Alguma sugestão de melhoria para este instrumento? Caroline (SMS) relatou
32 que não teve dificuldades e por ter passado pelo DESANS, ter atuado no levantamento de
33 informações para a elaboração do 1º Plano de SAN em 2016 ela já sabia a quem procurar dentro da
34 SMS para obter dados sobre ações que não são da competência do Departamento de Nutrição e que a
35 receptividade dos colegas foi boa. Achou o questionário sucinto e bem dividido e por estar focado na
36 pandemia. Zilma (SMCT) ainda está em processo de preenchimento. Raquel (SMDEAAP) informou
37 que respondeu com apoio do Flavio e que foi tranquilo. Sergio (FUNDEC) também relatou que não
38 teve dificuldades e que contou com a ajuda do Marcio e do Aldemir da FUNDEC. Izabel apontou as
39 impressões sobre a análise preliminar do DESANS: todos realizaram ações durante esse período da
40 pandemia como elaboração e divulgação de informativos, vídeos e lives. Em contrapartida, a maioria
41 afirma não realizar ações intersetoriais e aponta para a necessidade de pensarmos a respeito, como
42 podemos nos movimentar para realizar ações intersetoriais? O que podemos fazer para mudar essa
43 lógica de atuação na gestão pública? Como podemos articular melhor parcerias? Investir mais na

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS, 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 26 de agosto de 2020**

44 praxis. Utilizar esse espaço da CAISAN-DC pode ser um caminho para otimizar recursos
45 humanos e materiais. 4) **LOA 2021:** Izabel perguntou se houve acesso a LOA e se conseguiram
46 identificar alguma rubrica que possa ser utilizada de forma intersetorial para ações de SAN? Caroline
47 (SMS) informou que houve uma busca sobre os recursos financeiros, e identificou no antigo "fundo
48 de alimentação e nutrição", atual Programa de trabalho – Segurança Alimentar e Nutricional para a
49 Saúde, a existência de recursos de custeio para estruturação e implementação de ações de
50 alimentação e nutrição, que pode ser usado para ações intersetoriais. Também identificou recurso
51 financeiro recebido para equipamentos, que vai entrar na LOA 2021. Informou que conversou com a
52 Charlene da Secretaria de Fazenda e obteve alguns esclarecimentos. Um diagnóstico inicial sobre o
53 saldo existente já foi feito e entregue para a chefia do Departamento de Nutrição. Sergio (FUNDEC)
54 conversou com o Roberto responsável pelo QDD na FUNDEC, informou que há possibilidade e
55 recurso para ações de SAN intersetoriais. O Roberto vai passar essa resposta por escrito e assim que
56 o Sergio tiver em mãos vai passar para o DESANS. A Raquel (SMDEAAP) informou que pela
57 informação do Secretário André, no momento, parte dos recursos estão destinados ao uso de tratores
58 na área rural e a maior parte do recurso da sua secretaria está destinado ao Mercado do Produtor.
59 Mas, em breve voltarão a conversar sobre vias para direcionar recursos para ações intersetoriais de
60 SAN. Zilma (SMCT) informou que não tinha conhecimento sobre a análise da LOA, pois não
61 participou da última reunião, mas que na próxima reunião trará alguma informação, pois irá verificar
62 junto com a Lidia e o seu Secretário. Izabel informou que observou algumas divergências a respeito
63 das respostas sobre o Programa Bolsa Família, já que a SMS e a SME informaram que houve
64 repasses do governo federal, mas a SMASDH informou que não houve. Caroline destacou que pode
65 ser alguma divergência de interpretação, que o melhor é confirmar com a SMASDH. 5. **Propostas e**
66 **encaminhamentos:** Izabel propôs formação de GTs, conforme previsto no Decreto e no Regimento
67 Interno da CAISAN-DC. Propôs GTs para realização de ações ainda neste ano de 2020. **GT PAA:**
68 para direcionar esforços para formalizar (DAP e nota fiscal) os 18 agricultores que se interessaram
69 em participar do PAA Estadual e identificar outros agricultores que possam ser incluídos no processo
70 de adesão ao PAA Estadual, que está sob a responsabilidade da CAISAN Estadual. Propôs para
71 integrar este GT: DESANS, SMDEAAP pela proximidade com os agricultores e SMMA para apoio
72 técnico e logístico como carro para ir a área rural. **GT FPAF:** para monitorar o retorno das atividades
73 durante a pandemia e discutir estratégias de formação continuada para sensibilização dos feirantes
74 visando o respeito às regras e medidas de segurança. Informou que já foi solicitado à Vigilância
75 Sanitária uma visita à FPAF para ações informativas. Propôs para integrar este GT: DESANS,
76 SMDEAAP, SMASDH que já fazem parte do Grupo Gestor da Feira e SMCT que coordena todas as
77 feiras das praças públicas. **GT EAN:** Izabel informou que a FUNDEC propôs uma parceria para
78 elaboração e divulgação de vídeos educativos sobre SAN a serem postados na plataforma da
79 FUNDEC, mas ainda será feito um processo para formalizar essa parceria com a SMG. Os vídeos
80 terão de 2 a 3 minutos e serão direcionados ao público em geral, de diferentes idades e níveis de
81 escolaridade. Convidou a Caroline (SMS) para participar pautando Saúde e Nutrição. Caroline
82 (SMS) concordou e sugeriu incluir a SMCS neste GT para elaborar materiais como eles já fizeram
83 para o Projeto Crescer Saudável. Izabel ficou de fazer contato com a Claudia (SMCS), que não tem
84 participado dessas reuniões à distância. **GT PNAE:** Izabel ressaltou a relevância da Alimentação
85 Escolar para todas as crianças e jovens, a importância do acesso a uma alimentação adequada e
86 saudável como forma de contribuir para a saúde, em especial neste momento, que precisamos

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS. 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 26 de agosto de 2020**

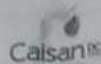
87 prevenir e tratar a COVID-19. Mencionou que tem acompanhado as discussões e ações sobre o tema,
88 que estão sendo realizadas pela sociedade civil e pelo Ministério Público em outros municípios do
89 país, que visam garantir a execução do PNAE, apesar das aulas suspensas, pois o recurso continua
90 sendo repassado pelo governo federal aos municípios e há uma recomendação para que seja utilizado
91 para a compra de kits de alimentos a serem entregues aos escolares. Ana Paula (SME) vai apresentar
92 a proposta da criação do GT PNAE a Subsecretária e Secretária de Educação e dará uma resposta.
93 Informou que a CAESC já vem acompanhando este processo e que o repasse de transferência de
94 renda via aplicativo picpay foi uma decisão do governo municipal. Pediu para o DESANS enviar um
95 ofício à SME com o pedido de formação deste GT. Izabel propôs que esse GT seja formado pela
96 SME, DESANS e SMDEAPP para que haja também um debate sobre a compra da Agricultura
97 Familiar para o PNAE. Izabel perguntou se mais Secretarias gostariam de participar de algum dos
98 GTs propostos e informou que fará contato com a SMMA para sugerir inserção no GT PAA. 5)
99 **Informes e repasses.** Izabel informou que o governo estadual iniciou a entrega de 1500 quentinhas,
100 divididas em três refeições por dia, usando parte do espaço do Restaurante Popular Dom Helder
101 Clumura. Um dos critérios para a inclusão de DC nesse projeto Rio Alimenta foi o fato do município
102 ter feito a adesão ao SISAN em 2016. Informou que no dia 6 de agosto foi realizada a reunião do
103 CONSEA-DC com a Secretaria de Governo para falar de LOA 2021 e estrutura para funcionamento
104 do CONSEA-DC. O secretário João Brecha (SMG) ofereceu uma sala para o CONSEA-DC no
105 prédio do Complexo da Assistência e deu um laptop à Solange, presidente do CONSEA-DC.
106 Também foi pautada a possibilidade do DESANS mudar de Secretaria, deixando de ser vinculado ao
107 Gabinete do Prefeito. Caroline (SMS) informou que a nutricionista Amanda Franco (SMS) começou
108 um levantamento sobre situação de SAN utilizando a Escola Brasileira de Insegurança Alimentar
109 (EBIA) com famílias de crianças de Creches que vai ajudar no monitoramento. Izabel pediu para que
110 as pessoas de cada GT formado nesse reunião se reúnam para debater estratégias para realizar ações
111 de acordo com o tema central de cada GT e registrem informes para repassarem nas próximas
112 reuniões da CAISAN-DC. Também informou que em outubro haverá a comemoração do Dia
113 Mundial da Alimentação e pediu ao grupo para pensar propostas para a data a serem discutidas na
114 reunião de setembro. Sem mais para o momento, encerrou a reunião às 15h15 e eu, Danielle Rocha,
115 lutei a presente ata que será lida para ser aprovada na próxima reunião.
116





**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS. 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 30 de setembro de 2020**

1. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, Izabel Joia iniciou a 31ª reunião ordinária da
2. CAISAN-DC, às 14h05, com apoio da plataforma google meet, informando a pauta: **1)Leitura da**
3. **Ata de agosto; 2)Monitoramento das ações de SAN na pandemia em Duque de Caxias;**
4. **3)Grupos de Trabalho; 4)Dia Mundial da Alimentação; 5)Propostas e Encaminhamentos e**
5. **6)Informes.** Membros presentes na reunião: Daniele Marano e Izabel Joia (DESANS), Pedro Brito
6. (SMEL), Marisol Rolins (SMASDH), Daiana Negrão (SMDEAAP), Franciele Silva (SMTER),
7. Brunnah Figueiredo (SMMA), Zilma Alves (SMCT). Os seguintes setores não participaram desta
8. reunião: SMG, SMS, SMCS, SMFP, SME e FUNDEC. Izabel fez uma breve elucidação sobre SAN,
9. destacando que a agenda teve início há muito tempo para discutir combate à fome no mundo, quanto
10. à disponibilidade contínua de alimentos básicos, em especial em situações de calamidade como
11. guerras, desastres ambientais e pandemias, como estamos vivendo nesse momento. Destacou que o
12. conceito foi, ao longo do tempo, ampliado para a situação em que todas as pessoas tenham acesso
13. econômico e físico aos alimentos básicos para suprir suas necessidades. E atualmente, o conceito é
14. mais completo e complexo, sendo SAN a situação em que todas as pessoas têm acesso físico, social,
15. cultural e econômico a alimentos, em quantidade e qualidade, considerando as situações de produção
16. e consumo de alimentos de forma sustentável. Portanto, o país precisa produzir e distribuir
17. alimentos, de forma sustentável e ao mesmo tempo atuar em ações que garantam condições a todos
18. para acessar alimentos seguros e nutritivos para uma vida saudável. Referiu que a agenda SAN é
19. muito ampla, que já existe um acervo de documentos produzidos com análises e propostas e que o
20. DESANS pode auxiliar os membros da CAISAN-DC que tiverem interesse em ampliar a leitura e
21. compreensão sobre a agenda SAN. Após esse momento, seguiu a pauta lida no início da reunião.
22. **1)Leitura da ata de agosto:** Izabel Joia compartilhou a ata de agosto na tela, fez a leitura e a mesma
23. foi aprovada pelos presentes, sem destaques; **2)Monitoramento das ações de SAN:** Daniele Marano
24. realizou breve esclarecimento e informou que na próxima reunião será apresentado o relatório para
25. poder pautar os próximos passos da CAISAN-DC em relação às ações de SAN na pandemia;
26. **3)Grupos de trabalhos:** Izabel informou que foi proposto na reunião de agosto a formação de
27. quatro grupos de trabalho: GT PNAE, GT EAN, GT PAA e GT FPAF. Fez a leitura do informativo
28. sobre os GTs, que será também enviado por email para todos os integrantes da CAISAN-DC. Sobre
29. o GT PNAE – Secretaria de governo enviou um ofício à SME propondo a formação do GT PNAE e
30. ainda não recebemos retorno. GT FPAF – Foi realizado o monitoramento das edições semanais;
31. reuniões com dirigentes das feiras que são realizadas na Praça Roberto Silveira com a Secretaria de
32. Cultura, atualização do termo de responsabilidade alterando o horário de edição das feiras e coleta de
33. assinaturas dos feirantes, e Capacitação para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos com a
34. VISA/SMS (realizada no dia 25 de setembro na FUNDEC). GT PAA - Levantamento de
35. agricultores e produção dos mesmos com telefonemas e visita às propriedades rurais. Foi feito
36. contato com 14 agricultores e apenas 4 estão com suas DAPs ativas. Dentre os 10 agricultores com
37. DAPs inativas, 9 precisam do INCRA para renovar suas DAPs e 1 precisa da EMATER. No site do
38. MDA há a informação de que Duque de Caxias tem 87 agricultores com DAP expirada e 12 com
39. DAP ativa. Há agricultores familiares no município com potencial para participar de programas
40. como PAA e o PNAE. GT EAN – Izabel foi à prefeitura e conversou com a Claudia (SMCS) sobre
41. possibilidades de ações à distância, via site da prefeitura. Daniele Marano fez um primeiro contato
42. com a Caroline Morgado (SMS) para discutir a proposta de trabalhar o informativo para as famílias
43. das Unidades CCAICs. As mesmas pensaram que será necessária uma reunião online entre os



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE DUQUE DE CAXIAS. 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Virtual) – 30 de setembro de 2020

44 membros desse GT já marcada para o dia 07/10 para tratar sobre esse assunto e delimitar os
45 próximos passos. **4) Dia Mundial da Alimentação:** Izabel informou que todo ano são realizados
46 vários eventos para trabalhar esse Dia. Referiu que a FAO já divulgou o tema para esse ano
47 “Cultivar, Alimentar, Preservar, Juntos”. Mostrou que o material está muito rico, com panorama de
48 vários países e colocando como heróis as pessoas que produzem alimentos. Além disso, esse material
49 pontua como cada um pode fazer isoladamente e em conjunto. Informou que esse dia é comemorado
50 no dia 16 de outubro e que cerca de 150 países comemoram esse dia. Izabel pediu ao grupo propostas
51 e informou a proposta do DESANS: fazer live com a seguinte estrutura: 1) Apresentação do tema-
52 DESANS, 2) Compostagem – professora de biologia e agricultora de Duque de Caxias, 3) Cultivo
53 agroecológico, ervas aromáticas e temperos artesanais – agricultora de Duque de Caxias e feirante da
54 Feira Popular da Agricultura Familiar, 3) Coleta seletiva? Produção e comercialização da agricultura
55 familiar de Duque e Caxias? Secretarias/CAISAN-DC? Izabel informou que a metodologia da live
56 ainda não está fechada. Aproveitou e perguntou a Brunnah se é possível chamar alguma pessoa da
57 Secretaria de Meio Ambiente para falar sobre coleta seletiva. Brunnah informou que tem pessoas que
58 podem contribuir com essa ação no município. Zilma referiu que a idéia foi ótima e colocou a
59 Secretaria de Cultura à disposição. Izabel perguntou se a Secretaria de Cultura poderia ajudar com a
60 plataforma. Zilma disse que tem alguns funcionários que testaram positivo para Covid 19 e estão de
61 licença médica. **5) Propostas e Encaminhamentos:** GT EAN irá se reunir no dia 7 de outubro e
62 elaborar a metodologia da live. A data será acordada posteriormente, de acordo com a
63 disponibilidade dos palestrantes. **6) Informes:** Izabel repassou um informe apresentado na última
64 reunião do CONSEA-DC sobre o PNAE. Foi informado que o governo federal só fez repasses do
65 valor ao município de dois meses (fevereiro e março). Pediu a todos que divulguem a Feira, apoiando
66 assim a atividade dos agricultores e artesãos que nela comercializam seus produtos. Sem mais para o
67 momento, encerrou a reunião às 15h04 e eu, Daniele Marano, lavrei a presente ata que será lida para
68 ser aprovada na próxima reunião.

69

70

71